



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 112 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o que consta do processo nº 111/86; - CD;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 610/86, de 24 de novembro de 1986, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZADOS), conforme demonstrativos de receita e despesas anexos, para atender despesas com a execução do Curso de Especialização em Direito Agrário do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais, desta UFMT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 70-Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1986.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

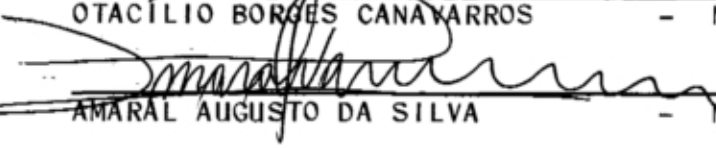
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Em (Cr\$ 1,00)

órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROJETO/ATIVIDADE:

RECEITA 70 - Renda Própria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RÚBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes				279.000,00
1600.00.00	Receitas de Serviços			279.000,00	
1600.16.00	Serviços Educacionais		279.000,00		



II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Em (Cr\$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Coordenação e Manutenção do Ensino NATUREZA DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE 08442056.327.0004 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Acadêmico FONTE DE RECURSOS: 70 - Renda Própria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	Despesas Correntes		279.000,00
3100.00	Despesas de Custeio	<u>279.000,00</u>	
3110.00	Pessoal	<u>30.362,20</u>	
3111.02	Despesas Variáveis	30.362,20	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	<u>248.637,80</u>	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	181.960,00	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	66.677,80	
		TOTAL	279.000,00

